



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 38  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020

*TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI.*

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 46.482.840/0001-39, com endereço na Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**, portador do RG n.º 07.696.533-4 SSP/RJ e CPF n.º 903.577.797-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI**, Organização Social no Município de Caraguatatuba em decorrência do decidido nos autos do processo administrativo n.º 3276-7/2016, com CNPJ/MF n.º 00.033.940/0001-87, inscrita no CREMESP sob o n.º 901470, com endereço na Rodovia Sargento Luciano Arnaldo Covolan, KM 0 (zero) + 750 metros, com estatuto registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas de Penápolis – SP, protocolado sob n.º 3362, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **CLAUDOMIR RUEDA PINTO**, RG n.º 8.525.306 e CPF n.º 035.763.698-80, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 8.080/90, a Lei Federal n.º 8.142/90 e a Lei Municipal n.º 1.836/2010 e suas regulamentações e alterações **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com os seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

I – O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, a prorrogação de vigência do Contrato de Gestão 01/2020 (e respectivos aditamentos) por 06 (seis) meses (20 de outubro de 2024 a 17 de abril de 2025).

II – O Plano de Trabalho sofreu alterações de ordem orçamentária, devido à necessidade de adequação do respectivo plano à LOA de 2025. Houve o auxílio da Comissão de Fiscalização da Execução do Contrato de Gestão, que embasou a Proposta do respectivo

Rua Oziel Egidio de Farias, 340 – Jaraguazinho – CEP 11.675-300  
Fone: (12) 3886-4400 – email: saude@caraguatatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

planejamento com base nos últimos 04 (quatro) meses de prestação de contas avaliadas pela equipe técnica (meses de janeiro a abril de 2024).

III – A Proposta foi apresentada à entidade, que se propõe a executá-la sem que haja prejuízos na assistência à população, garantindo que não haverá descontinuidade dos serviços prestados.

IV – Os pagamentos da primeira e da segunda parcela do presente Termo Aditivo sofrerão alteração de dotação orçamentária, onde os valores referentes ao bloco Piso da Atenção Básica (PAB) deixarão de ser pagos com fonte de recurso municipal e passarão a ser pagos com fonte de recurso federal, conforme a Portaria GM/MS nº 4.524, de 24 de junho de 2024, em um montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

V – O pagamento da segunda parcela do presente Termo Aditivo sofrerá alteração de dotação orçamentária, onde os valores referentes ao bloco Média e Alta Complexidade (MAC) deixará de ser pago com fonte de recurso municipal e passará a ser pago com fonte de recurso federal, conforme a Portaria GM/MS nº 4.422, de 17 de junho de 2024, em um montante de R\$ 2.154.497,09 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

As prestações de contas referentes ao presente Termo de Aditamento deverão ser apresentadas de maneira apartada, **especificando as despesas do “Projeto Regular” e “Serviço de Especialidade e Procedimento (Hiperbárica)”**, respeitando o padrão determinado nos dispositivos legais que norteiam este Contrato de Gestão, assim como o padrão já adotado nas demais unidades de atendimento de urgência e emergência, de forma a caracterizar as despesas por centro de custo, como prevê a CLÁUSULA QUARTA, ITEM 27 do Contrato de Gestão n.º 01/2020 – *Garantir transparência do processo de gestão administrativo-financeira, com abertura de planilhas financeiras e de custos, para acompanhamento das partes;*

**Parágrafo único:** As prestações de contas devem seguir as determinações previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato de Gestão n.º 01/2020, bem como nas Instruções Normativas n.º 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**

Para atendimento ao objeto deste Termo Aditivo, deverão ser observadas as Planilhas Orçamentárias integrantes do Plano de Trabalho anexo a este instrumento, as quais possuem as seguintes composições:

Plano de trabalho - 20/10/2024 a 17/04/2025	Plano Vigente	Proposta SESAU
<b>Recursos Humanos</b>	<b>4.324.464,06</b>	<b>3.834.791,17</b>
Ordenados	2.838.683,63	2.595.303,58
Provisionamentos	797.102,36	728.761,23
Custos Variáveis	105.688,83	-
Encargos	294.437,25	259.530,36
Benefícios	288.552,00	251.196,00
<b>Medicamentos</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Material Médico e Hospitalar</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
Materiais Médicos e Hospitalares	90.000,00	90.000,00
Gases Medicinais	40.000,00	40.000,00
<b>Serviço de nutrição e dietética</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Outros Materiais de Consumo</b>	<b>60.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
Material Limpeza Hospitalar	30.000,00	25.000,00
Materiais diversos	30.000,00	25.000,00
<b>Serviços Médicos</b>	<b>1.749.000,00</b>	<b>1.666.500,00</b>
UPA CENTRO -PSA - 264 plantões (8 Plantões de 12hs e 1 Plantão de 6hs por dia )	448.800,00	420.500,00
UPA CENTRO - PSI - 140 plantões ( 4 plantões de 12hs e 1 Plantão de 6hs por dia)	238.000,00	238.000,00
UPA SUL - PSA - 202 (média de 180 realizados) plantões (6 plantões de 12hs e 1 plantão de 6hs por dia )	343.400,00	300.000,00
UPA SUL - PSI - 46 plantões ( 1 plantão de 12hs e 1 plantão 6 hs por dia)	78.200,00	78.200,00
P.A.Massaguaçu - PSA - 124 plantões ( 4 plantões de 12hs por dia)	210.800,00	200.000,00
P.A. Massaguaçu - PSI 46 plantões ( 1 plantão de 12hs e 1 plantão 6 hs por dia)	78.200,00	78.200,00
Urgencia Odontologica - UPA Centro - 77 plantoes (R\$ 800,00)	61.600,00	61.600,00
Psiquiatria - 100 horas + 24 horas sobre aviso +Psiquiatria - Avaliações UPA	110.000,00	140.000,00
Medico Infectologista	60.000,00	30.000,00
Coordenação Médica - 5	75.000,00	75.000,00
Coordenador Odontologico - 1	10.000,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Oftalmologista - Sobre aviso	20.000,00	20.000,00
Otorrinolaringologista - Sobre aviso	15.000,00	15.000,00
<b>Outros Serviços de Terceiros</b>	<b>2.032.756,27</b>	<b>1.555.497,28</b>
Serviço de Dedetização e Desratização	2.400,00	1.700,00
Treinamento e Educação Permanente	2.500,00	2.500,00
Sistema de Controle de Ponto Eletrônico	3.900,00	3.900,00
Internet	1.000,00	0,00
Uniformes	10.000,00	6.700,00
Serviço de transporte de pacientes - 3 normais *57.500,00	202.500,00	202.500,00
Serviço de transporte e logista UBS - 09 veiculos *12.000,00	135.000,00	135.000,00
Serviço de Radiologia - Dosimetro/Manutenção/Refilm	348.398,93	248.143,00
Serviço de Tomografia	207.289,08	0,00
Serviço de Ultrassonografia	85.000,00	80.000,00
Serviço de processamento de Roupas	18.000,00	15.000,00
Serviço de Laboratório	150.000,00	150.000,00
Manutenção de Equipamentos - Engenharia clínica	10.000,00	7.000,00
Sistema de Gestão Hospitalar	30.000,00	30.000,00
Assessoria em Qualidade / controle de avaliação e gestão	86.700,00	0,00
Suporte Técnico de Implantação e Acompanhamento	32.000,00	0,00
Assessoria Contábil/RH/Jurídico-Trabalhista	53.000,00	45.000,00
Assessoria Contabil Fiscal e patrimonial	22.000,00	20.000,00
Assessoria Jurídica	3.000,00	3.000,00
Locações de Impressoras	39.930,24	35.000,00
Locação de Computador	3.000,00	3.000,00
Serviço de monitoramento predial	73.383,74	70.000,00
Manutenção de equipamentos odontológicos rede	7.500,00	7.500,00
Serviço de manutenção de ar condicionado	19.000,00	15.000,00
Serviço de medicina do trabalho	10.000,00	8.000,00
Serviço de Segurança nas unidades de emergência	79.800,00	75.000,00
Serviço de Especialidade e procedimento ( Hiperbarica)	367.554,28	367.554,28
Serviço de manutenção de computadores ( informática)	9.900,00	9.000,00
Locações diversas	20.000,00	15.000,00
<b>Despesas Fixas - água/energia/telefone</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.500,00</b>
<b>Combustível</b>	<b>8.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Outras despesas</b>	<b>30.618,91</b>	<b>11.500,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições	1.500,00	1.500,00
Caixa para despesas de urgência / emergência e de pronto atendimento	29.118,91	10.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>8.568.839,24</b>	<b>7.485.788,45</b>

Rua Oziel Egidio de Farias, 340 – Jaraguazinho – CEP 11.675-300  
Fone: (12) 3886-4400 – email: saude@caraguatatuba.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Procedimento	Número de consultas à disposição do contratante	Valor Unitário	Valor Mensal
Endocrinologista	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
Geriatra	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
Pediatra	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
Nutricionista	200	R\$ 92,73	R\$ 18.546,00
Fisioterapeuta	165	R\$ 120,00	R\$ 19.800,00
Fonoaudiologia	200	R\$ 92,74	R\$ 18.548,00
Terapia Ocupacional	200	R\$ 92,74	R\$ 18.548,00
Alergologista	65	R\$ 150,00	R\$ 9.750,00
Neuropediatra	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
Psicólogo	600	R\$ 93,57	R\$ 56.142,00
Sessão de Câmara Hiperbárica	220	R\$ 400,00	R\$ 88.000,00
Vascular	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
Curativo Grau II	220	R\$ 62,36	R\$ 13.719,20
TOTAL			R\$ 370.553,20
Abatimento de Valor para Adequação Orçamentária			R\$ -2.998,92
TOTAL			R\$ 367.554,28

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

Para atendimento ao objeto do presente Termo de Aditamento, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo segundo as condições previstas no Contrato de Gestão n.º 01/2020, o valor mensal estimado de R\$ 7.485.788,45 (sete milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo a importância global estimada de R\$ 44.914.730,70 (quarenta e quatro milhões novecentos e quatorze mil setecentos e trinta reais e setenta centavos) e onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária – Código Reduzido	Fonte Recurso	Código Aplicação	Comp. Out/2024	Comp. Nov/2024	Comp. Dez/2024	2025
Ficha 620 02.14.01   10.122.0148.2268   01   3.3.50.85.00	01	310.0000	R\$ 83.941,25	R\$ 83.941,25	R\$ 83.941,25	R\$ 251.823,75
Ficha 620 02.14.01   10.122.0148.2268   01   3.3.50.85.00	01	310.0000	R\$ 22.259,10	R\$ 22.259,10	R\$ 22.259,10	R\$ 66.777,30
Ficha 644 02.14.01   10.301.0151.2335   01   3.3.50.85.00	01	301.0000	-	R\$ 269.568,74	R\$ 1.134.784,37	R\$ 3.404.353,11
Ficha 644 02.14.01   10.301.0151.2335   01   3.3.50.85.00	01	301.0000	R\$ 361.793,65	R\$ 361.793,65	R\$ 361.793,65	R\$ 1.085.380,95
Ficha 669 02.14.01   10.302.0151.2130   01   3.3.50.85.00	01	302.0000	R\$ 4.633.301,60	R\$ 2.478.804,51	R\$ 4.633.301,60	R\$ 13.899.904,80
Ficha 669 02.14.01   10.302.0151.2130   01   3.3.50.85.00	01	302.0000	R\$ 344.708,48	R\$ 344.708,48	R\$ 344.708,48	R\$ 1.034.125,44
Ficha 645 02.14.01   10.301.0151.2335   05   3.3.50.85.00	05	CA 900.0006	R\$ 1.134.784,37	R\$ 865.215,63	-	-

Rua Oziel Egídio de Farias, 340 – Jaraguazinho – CEP 11.675-300  
Fone: (12) 3886-4400 – email: saude@caraguatatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria GM/MS nº 4.524, de 24 de junho de 2024 - CA 900.0006									
Ficha 645 02.14.01   10.301.0151.2335   05   3.3.50.85.00				05	301.0000	R\$ 374.000,00	R\$ 374.000,00	R\$ 374.000,00	R\$ 1.122.000,00
Ficha 670 02.14.01   10.302.0151.2130   05   3.3.50.85.00 Portaria GM/MS nº 4.422, de 17 de junho de 2024 - CA 900.0005				05	CA 900.0005	-	R\$ 2.154.497,09	-	-
Ficha 670 02.14.01   10.302.0151.2130   05   3.3.50.85.00				05	302.0000	R\$ 531.000,00	R\$ 531.000,00	R\$ 531.000,00	R\$ 1.593.000,00
Total						7.485.788,45	7.485.788,45	7.485.788,45	22.457.365,35

**Parágrafo 1º:** A CONTRATADA deverá movimentar os recursos que lhe forem repassados pela CONTRATANTE nas seguintes contas correntes específicas e exclusivas, em banco oficial, em nome da própria CONTRATADA, a saber:

- **Recursos de fonte Municipal:** Banco Santander; Agência: 0342; Conta: 13.006.104-8 (Regular);
- **Recursos de fonte Federal:** Banco Santander; Agência: 0342; Conta: 13.007-889-3 (alteração de dotação orçamentária);
- **Recursos de fonte Municipal:** Banco Santander; Agência 0342; Conta: 13.006.098-2 (provisional);
- **Recursos de fonte Federal:** Banco Santander; Agência: 0342; Conta: 13.006.097-5 (projeto regular);
- **Recursos de fonte Municipal:** Banco Santander; Agência: 0342; Conta: 13.007.775-1 (hiperbárica);

**Parágrafo 2º:** O pagamento da competência de outubro de 2024 seguirá a seguinte base de pagamentos, conforme a distribuição dos recursos por fontes:

PREVISÃO FINANCEIRA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA DE OUTUBRO DE 2024

Serviço	TOTAL POR FR			TOTAL DO SERVIÇO
	Municipal	Verbas Provisoriais (TM)	Federal	
SAMU	37.331,68	28.161,90	65.000,00	130.493,58
CAPS	-	-	66.000,00	66.000,00
UPA Central - PAA	-	81.358,38	331.287,85	412.646,23
UPA Central - PAI	18.394,21	21.252,45	68.712,15	108.358,81

Rua Oziel Egídio de Farias, 340 – Jaraguazinho – CEP 11.675-300  
Fone: (12) 3886-4400 – email: saude@caraguatatuba.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UPA CENTRAL - Apoio	3.597.029,15	63.454,68		3.660.483,83
Urgência odontológica	25.664,02	6.731,34		32.395,36
UPA Perequê (Região Sul)	386.051,36	94.584,50		480.635,86
P. A. Massaguaçu	201.276,90	49.165,23		250.442,13
Serviço de Especialidade e Procedimento (Hiperbárica)	367.554,28	-	-	367.554,28
<b>TOTAL</b>	<b>4.633.301,60</b>	<b>344.708,48</b>	<b>531.000,00</b>	<b>5.509.010,08</b>

BUCAL	-	47.288,93	178.862,90	226.151,83
Atenção Primária em Saúde	-	287.424,63	1.224.557,35	1.511.981,98
FARMÁCIA	-	27.080,09	105.364,12	132.444,21
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>361.793,65</b>	<b>1.508.784,37</b>	<b>1.870.578,02</b>

ADMINISTRAÇÃO	83.941,25	22.259,10	-	106.200,35
---------------	-----------	-----------	---	------------

<b>Total por Fonte</b>	<b>4.717.242,85</b>	<b>728.761,23</b>	<b>2.039.784,37</b>	<b>7.485.788,45</b>
------------------------	---------------------	-------------------	---------------------	---------------------

Parágrafo 3º: O pagamento da competência de novembro de 2024 seguirá a seguinte base de pagamentos, conforme a distribuição dos recursos por fontes:

PREVISÃO FINANCEIRA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA DE NOVEMBRO DE 2024

Serviço	TOTAL POR FR			TOTAL DO SERVIÇO
	Municipal	Verbas Provisoriais (TM)	Federal	
SAMU	37.331,68	28.161,90	65.000,00	130.493,58
CAPS	-	-	66.000,00	66.000,00
UPA Central - PAA	-	81.358,38	331.287,85	412.646,23
UPA Central - PAI	18.394,21	21.252,45	68.712,15	108.358,81
UPA CENTRAL - Apoio	1.442.532,06	63.454,68	2.154.497,09	3.660.483,83
Urgência odontológica	25.664,02	6.731,34	-	32.395,36
UPA Perequê (Região Sul)	386.051,36	94.584,50	-	480.635,86
P. A. Massaguaçu	201.276,90	49.165,23	-	250.442,13
Serviço de Especialidade e Procedimento (Hiperbárica)	367.554,28	-	-	367.554,28
<b>TOTAL</b>	<b>2.478.804,51</b>	<b>344.708,48</b>	<b>2.685.497,09</b>	<b>5.509.010,08</b>

BUCAL	138.722,90	47.288,93	40.140,00	226.151,83
Atenção Primária em Saúde	25.481,72	287.424,63	1.199.075,63	1.511.981,98
FARMÁCIA	105.364,12	27.080,09	-	132.444,21
<b>TOTAL</b>	<b>269.568,74</b>	<b>361.793,65</b>	<b>1.239.215,63</b>	<b>1.870.578,02</b>

Rua Ozlel Egídio de Farias, 340 – Jaraguazinho – CEP 11.675-300  
Fone: (12) 3886-4400 – email: saude@caraguatatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO	83.941,25	22.259,10	-	106.200,35
<b>Total por Fonte</b>	<b>2.832.314,50</b>	<b>728.761,23</b>	<b>3.924.712,72</b>	<b>7.485.788,45</b>

Parágrafo 4º: Os pagamentos das demais competências seguirão a seguinte base de pagamentos, conforme a distribuição dos recursos por fontes:

PREVISÃO FINANCEIRA DE PAGAMENTO

Serviço	TOTAL POR FR			TOTAL DO SERVIÇO
	Municipal	Verbas Provisórias (TM)	Federal	
SAMU	37.331,68	28.161,90	65.000,00	130.493,58
CAPS	-	-	66.000,00	66.000,00
UPA Central - PAA	-	81.358,38	331.287,85	412.646,23
UPA Central - PAI	18.394,21	21.252,45	68.712,15	108.358,81
UPA CENTRAL - Apoio	3.597.029,15	63.454,68	-	3.660.483,83
Urgência odontológica	25.664,02	6.731,34	-	32.395,36
UPA Perequê (Região Sul)	386.051,36	94.584,50	-	480.635,86
P. A. Massaguaçu	201.276,90	49.165,23	-	250.442,13
Serviço de Especialidade e Procedimento (Hiperbárica)	367.554,28	-	-	367.554,28
<b>TOTAL</b>	<b>4.633.301,60</b>	<b>344.708,48</b>	<b>531.000,00</b>	<b>5.509.010,08</b>

BUCAL	138.722,90	47.288,93	40.140,00	226.151,83
Atenção Primária em Saúde	890.697,35	287.424,63	333.860,00	1.511.981,98
FARMÁCIA	105.364,12	27.080,09	-	132.444,21
<b>TOTAL</b>	<b>1.134.784,37</b>	<b>361.793,65</b>	<b>374.000,00</b>	<b>1.870.578,02</b>

ADMINISTRAÇÃO	83.941,25	22.259,10	-	106.200,35
<b>Total por Fonte</b>	<b>5.852.027,22</b>	<b>728.761,23</b>	<b>905.000,00</b>	<b>7.485.788,45</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**

I – O presente Termo de Aditamento terá vigência durante o período de 06 (seis) meses (180 – cento e oitenta dias), a partir de 20 de outubro de 2024 e encerrando em 17 de abril de 2025.

Rua Ozlel Eglidio de Farias, 340 – Jaraguazinho – CEP 11.675-300  
Fone: (12) 3886-4400 – email: saude@caraguatatuba.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- II – O presente instrumento poderá ser rescindido na forma prevista na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 (CONTRATO DE ORIGEM);
- III – Se necessárias, serão adotadas as providências previstas no Art. 163, Inciso X, das Instruções Normativas nº 01/2020 do TCESP;
- IV – Se necessárias, serão adotadas as providências previstas no Art. 19º da Lei Municipal nº 2.559/2021.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**


O presente Termo de Aditamento tem sua fundamentação legal nos artigos 57 e 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, assim como também nas cláusulas Nona e Décima Segunda do Contrato de Gestão n.º 01/2020.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão n.º 01/2020, firmado entre as partes, não alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Caraguatatuba, 18 de outubro de 2024.

  
**GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**

  
**CLAUDOMIR RUEDA PINTO**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI**  
**CONTRATADA**